



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 7, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga as atividades do [Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação da 170ª Sessão de Coordenação, realizada em 12 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do [Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão e ao Tráfico de Pessoas](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 18 de agosto de 2019.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

PROCURADOR(A) REGIONAL DA REPÚBLICA

Adriana Scordamaglia Fernandes

João Francisco Bezerra de Carvalho

Marcus Vinicius Aguiar Macedo

Paulo Taubemlat

Rosane Cima Campiotto

Stella Fátima Scampini

PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

Alexandre Assunção e Silva

Edmilson da Costa Barreiros Júnior

Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara

Lucas Aguilar Sette

Márcio Andrade Torres

Paulo Henrique Ferreira Brito

Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago

Renan Paes Felix

Samir Cabus Nacheff Junior

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 ago. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)

MPF
Ministério Público Federal